



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de agosto de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 327, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Define o responsável pelo expediente da Superintendência de Tecnologia da Informação da ARTESP.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I, do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Sr. DIEGO ALBERT ZANATTO, portador da cédula de identidade RG nº 40.XXX.XX6-X, passa a responder pelo expediente da Superintendência de Tecnologia da Informação da ARTESP, a partir de 31 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI nº 134.00043519/2026-69)